

## REITORIA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO



## PORTARIA Nº 547/2025

A Reitora da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, RESOLUÇÃO CONSUN Nº 061 de 25.11.2022; e CI nº 11/2025 – REITORIA-PRODEP-COORDENADOR DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP-CADP, da Coordenação de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas, da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE;

## RESOLVE:

I - Designar para compor a **Comissão Local de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Magistério Superior – CAPADGOMS**, da Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco - FCAP, conforme RESOLUÇÃO CONSUN Nº 061 de 25.11.2022, os servidores descritos abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JOSÉ DURVAL DE LEMOS LINS FILHO	1182404/03	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSISTENTE M02 I G	PRESIDENTE
RENATA GUSMÃO DE LUNA	19565/02	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA/ADJUNTA M03 II B	MEMBRO
MARIA LANA DA SILVA MONTEIRO	2322412/01	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA/ASSISTENTE M02 II F	MEMBRO
DÉBORA VIANA E SOUSA PEREIRA	3959635/01	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA/ADJUNTA M03 I C	MEMBRO
GIORGE ANDRÉ LANDO	3627381/01	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSOCIADO M04 II F	MEMBRO
DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES	9773347/01	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSISTENTE M02 I A	MEMBRO
MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS ARAÚJO	3704793/01	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 I F	MEMBRO
JOATAS DE SOUZA LIMA FILHO	2303507/01	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/AUXILIAR M01 III B	MEMBRO
CÉSAR NASCIMENTO DE FARIAS	6159583/01	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ ADMINISTRADOR M01IA	MEMBRO

II - Determinar que os efeitos desta Portaria sejam vigentes **no exercício de 2025, a contar de 02.01.2025.**

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2025.

**Profª. Drª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**

R E I T O R A



Documento assinado eletronicamente por **Socorro Cavalcanti**, em 19/02/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62868043** e o código CRC **3C7556E4**.

## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães S/N, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50100-010, Telefone: (81)3183-3674